



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo ouvido os pareceres do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 16 de Março de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 241/E191/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Março de 2017:

1. O Governo da RAEM dá muita importância à situação de provimento dos recursos humanos dos serviços públicos. De acordo com as respectivas disposições legais vigentes, na ocorrência de alteração da situação jurídico-funcional dos trabalhadores, incluindo ingresso, acesso, desligação do serviço e aposentação, todos os serviços devem notificar o SAFP no prazo de 15 dias. Ao mesmo tempo, os serviços públicos devem entregar ao SAFP mensalmente as informações tanto sobre o número de preenchimento e vagas de cada carreira, do quadro e além do quadro, como as formas de provimento, para que o Governo tenha um conhecimento geral da situação dos recursos humanos da função pública e desenvolva os respectivos trabalhos de gestão. Quanto às situações em que os serviços públicos adquirem serviços através do regime de aquisição de serviços, visto que não existe um vínculo funcional entre o Governo e os prestadores de serviços, a referida norma imperativa de notificação não lhes é aplicada, pelo que, não temos todos os dados sobre essas situações.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

O Governo da RAEM vai continuar a exigir de modo rigoroso que os serviços públicos recrutem trabalhadores de acordo com a lei. Todas as carreiras gerais e especiais regulamentadas pela Lei n.º 14/2009 devem-se adoptar o modelo de concurso de gestão uniformizada para o recrutamento, sendo o concurso um processo normal e obrigatório de recrutamento e selecção dos trabalhadores do quadro ou fora do quadro. O SAFP que vai organizar todos os trabalhos de recrutamento com imparcialidade, justiça e abertura, para além de ser a entidade responsável pela etapa de avaliação de competências integradas, emitirá instruções sobre os procedimentos e as normas da etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais, no intuito de reforçar a fiscalização e aperfeiçoar os respectivos trabalhos.

2. Em relação ao relatório de investigação do Comissariado contra a Corrupção sobre o recrutamento de trabalhadores em regime de aquisição de serviços por parte do Instituto Cultural, o Instituto Cultural reconhece a importância do resultado depois de ter conhecimento, e consoante as opiniões e sugestões apresentadas no relatório, criou de imediato um grupo de trabalho interno para organizar e analisar integralmente as situações dos recursos humanos do Instituto Cultural, assim como fez uma revisão do problema com seriedade. E depois de estudar e analisar o relatório do CCAC, bem como verificar e investigar as situações, adoptará correspondentes medidas o mais cedo possível, para satisfazer os respectivos requisitos legais.
3. No que diz respeito ao aperfeiçoamento do regime de aquisição de bens e serviços, foi constituído um grupo de trabalho na área da economia e finanças que é responsável pela revisão e estudo da legislação vigente de aquisição de bens e serviços, com o objectivo de elaborar propostas de alteração das leis sobre



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

a aquisição de bens e serviços, com base tanto nas opiniões dos serviços públicos cujas principais tarefas são a aquisição, como nas sugestões do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado de Auditoria. Nesta fase, o grupo de trabalho já concluiu os estudos preliminares sobre a legislação, nomeadamente, a recolha e análise das leis de Macau, tratados internacionais e os dados comparativos de legislação, a revisão e análise exaustiva das leis e regulamentos sobre a aquisição, conjugando as lacunas da legislação e de regulamentos vigentes e irá apresentar sugestões sobre a orientação da política legislativa. O grupo de trabalho procederá a elaboração da proposta da lei de acordo com as orientações sobre os procedimentos do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa e, prevê-se que no primeiro trimestre do próximo ano será realizada a consulta pública.

Aos 11 de Maio de 2017.

O Director do SAEP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Cheong Mio Keng

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira